VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES

MEIRA, Angela Miranda. MARTINS, Keila Lacerda Leonel
Universidade do Norte Paulista (UNORP) - Novembro / 2011

Anteprojeto apresentado à Disciplina de Relações Humanas e Comunitárias na Sociedade, ao Docente: Antônio Pereira Calças.
Idioma: Português
Palavras Chave: Violência, Depressão, Lei Maria da Penha, Políticas Públicas.

Introdução: O trabalho apresentado buscou através da pesquisa se informar sobre os dados e condições a qual as mulheres vitimadas sofrem e como elas são cuidadas após o ato de violência sofrida, seja ela física ou psicológica.

Objetivo: Escolhida por nós, devido à ânsia de saber, se informar mais sobre esse tema bastante falado, porém muito pouco pesquisado, saber sobre as inverdades que são plantadas na vida dessas mulheres vitimadas por agressões de diferentes naturezas.

Método: Buscamos realizar as pesquisas, coletando informações, investigando e a partir destas, iniciamos o entendimento dos artigos escolhidos e amplamente explicados.

De acordo com a estruturação da Política de Enfrentamento à Violência contra as mulheres, elaborada em 2004, pela Secretaria Especial para mulheres e pelo Conselho Nacional de Direito da Mulher, possui a finalidade de prevenir e combater a violência assim como garantir assistência e direitos às mulheres.

O Plano Nacional de Políticas as Mulheres (PNPM), possui como um dos seus eixos o enfrentamento contra a violência sofrida pelas mulheres. Estando de acordo com a Lei 11340/2006 (Lei Maria da Penha), assim como os Tratados Internacionais.

Infelizmente existem poucos estudos e dados relacionados a este tema tão polêmico e necessário, para que haja compreensão, diminuição e até mesmo solução dos fatos.

Segundo as pesquisas da Fundação Perseu Abramo em 2001, constatou que 20% das mulheres já sofreram algum tipo de violência

doméstica, embora quando citadas essas violências esse percentual passe para 43%, dessas muitas citaram que a violência ocorreu por meio da arma de fogo, ou ainda estupro conjugal.

Não podemos nos esquecer que a sociedade patriarcal na antiguidade contribuiu e muito em nossa sociedade machista, a qual o homem sempre foi supremo, a mulher da Idade Média era vista como um ser sujo, impuro, por ela menstruar. A cultura e os legados vieram sendo transmitidos de geração em geração, demonstrando a força e a virilidade do homem.

Durante a Idade Moderna a mulher silenciosamente veio construindo seu espaço para que na Idade Contemporânea, ela pudesse se destacar como serumano, entrando para o mercado de trabalho, que até a Revolução Industrial era espaço somente masculino. Porém o descaso e a violência contra a mulher não cessaram, pois ainda hoje os dados vêm demonstrando tal atrocidade. Com pesquisas que trazem sobre o tráfico sexual de mulheres e adolescentes.

O abuso sexual ocorre em três a quatro meninas antes de completar os 18 anos, segundo a UNESCO.

A percepção social sobre a violência contra as mulheres possui maior gravidade, referindo a violência física e psicologicamente às mulheres vitimadas, tendo em metade delas o marido, ex-marido como o agressor.

Por esses motivos é que a Lei 11.340/2006 passou a existir no dia 07 de Agosto, para punir, coibir as ações dos agressores. Enquanto as mulheres agredidas são encaminhadas a programas, projetos que venham ampará-la socialmente. Embora os dados sejam poucos, a um crescente número de levantamentos para que ocorra a captação de Políticas Públicas.

As conquistas dos movimentos feministas ocorreram por volta de 1985, com a criação da primeira Delegacia em Defesa a Mulher em São Paulo, outra conquista veio em 1986, com a criação da Secretaria de Segurança Pública e também a Casa-Abrigo voltada ao amparo as mulheres do país em situação de Risco de Morte.

De 1985-2002 as conquistas se deram pela criação das (DEAMs), Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, as Casas-Abrigo. Também em 2002, a criação do (SEDIM), Secretaria de Estado de Direito a Mulher.

Com a criação em 2003, da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM), passam a ter maior enfrentamento assim como novos investimentos. Em 2004 ocorreu a criação do Plano Nacional de Políticas Públicas visando garantir a segurança da mulher.

A violência contra a mulher se dá de forma relacional ou societal, ou seja, toda forma que venha perpetrar no ato ocorrido. Para tal é necessário que haja mudanças educativas, sociais e principalmente culturais.

A construção social dos sexos, a mulher sempre ocupou cargos de subalternidade e desvalorização, demonstrando que não são apenas diferenças, mas desigualdades, que necessitam ser amplamente combatidas, para que não ocorra a violação dos Direitos humanos as mulheres.

O conceito de violência contra a mulher vai muito além, sendo histórico-cultural, demonstrando o preconceito e estereótipo aguçado.

São necessários que esses programas ou essas políticas públicas venham de encontro a dar conta das diferentes formas de violência sofrida pelas mulheres assim como a integridade do atendimento a mesma.

Existem diferentes formas de violência a qual a mulher pode sofrer como: violência sexual, violência sexual, abuso e exploração sexual, assédio sexual nos trabalhos, assédio moral, tráfico de mulheres e violência institucional.

A Política Nacional visa prevenir a violência sofrida pelas mulheres em vários aspectos, seja de diminuir o machismo, a discriminação de gênero, as desigualdades sociais, enfim desafios para a questão cultural, social e educativa na sociedade. Campanhas para que a lei do silêncio das mulheres violentadas possa diminuir, assim como a banalização do problema.

“No eixo da garantia de direitos, deverão ser implementadas iniciativas que promovam o empoderamento das mulheres, o acesso à justiça e a o resgate das mulheres como sujeito de direitos”.[1]

[1] Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, p. 30

A Política Nacional prevê dentro da assistência a mulher, um atendimento humanizado e qualificado, dando continuidade ao processo com agentes especializados públicos e comunitários.

Os quatro pilares da Política Nacional contra o enfrentamento da violência doméstica são: Prevenção, Combate, Assistência e Garantia de Direito.

Os governos em todas as instâncias juntamente à sociedade desempenham o papel de resguardar esse direito garantido às mulheres, porém o que ainda existe é a falta de articulação do processo para que tudo funcione de acordo, a lei do silêncio das mulheres ainda existe, talvez por saber que esse monitoramento com garantia de Direito, ainda é falha.

É necessário que haja uma integralidade dos serviços, para que a mulher não seja revitimizada a cada porta que ela tenha que entrar.

Os princípios de acordo com a Política Pública visam: Igualdade e respeito à Diversidade, Equidade, Autonomia para as mulheres, Laicidade do Estado, Universalidades das Políticas, Justiça Social, Transparências dos Atos Públicos e Participação e Controle Social.

Em 2007 incluso também na Política Pública, o atendimento as mulheres na prisão, o combate a feminização da AIDS e o tráfico de mulheres.

Mesmo com a Contemporaneidade, as mulheres em seu processo socializador, têm encontrado muitas dificuldades, discriminações, exclusões, preconceito, enfim pela inferioridade, passividade e falta de diálogo existente. Essas transformações e enfrentamentos geram crises e conflitos a qual a família e a sociedade não estão sabendo como lidar. “Sendo assim, parece que tais papéis são imutáveis, mantendo as desigualdades de gênero”. [2]

Nem mesmo as adolescentes, que vão aprendendo com os fatos a ‘ser mulher’. São essas muitas mulheres que poderão sofrer violência de alguma forma.

Um projeto de Ensino-Extensão realizado na região Norte do Município de Santa Maria no Rio Grande do Sul, que compreende: “Adolescer: Crescer e

[2] Esc Anna Nery Rev Enferm 2009 jul-set; 13 (3): 552-57 REPRESENTAÇÕES CULTURAIS DE SAÚDE, DOENÇA E VULNERABILIDADE SOB A ÓTICA DE MULHERES ADOLESCENTES ar.

Viver", busca espaços dialógicos e reflexivos sobre a construção da mulher, criando reforços e construindo valores culturais para sua existência.

Outro projeto que existe na região no Curso de Enfermagem é o Projeto-Mãe, com ações de promoções de saúde em crianças, adolescentes e adultas.

A violência doméstica vem aumentando visivelmente, tendo como agressor o cônjuge, de acordo com os dados da OMS (Organização Mundial da Saúde) e também OPAS (Organização Pan Americana de Saúde).

De acordo com as estatísticas das delegacias contra os crimes contra a mulher, 70% dos incidentes acontecem dentro de casa. A violência doméstica ao lado do estupro faz a sexta causa de morte contra as mulheres, mas que todo tipo de câncer, acidente de trânsito e guerras. Além de acarretar danos emocionais aos filhos, o Estado também precisa de aparato de sensibilização a essas mulheres.

A violência causa agressões físicas e psicológicas, que deixam como seqüelas o medo, o isolamento afetivo, dependência emocional, sentimentos de culpa, mas também de quadros depressivos, que aumentam quando as mulheres permanecem no vínculo conjugal. Os traços da personalidade podem ser verificados com traços de esquizóides e esquizotípicos, que favorecem a introversão, o isolamento afetivo, a ansiedade.

Pode ser percebido que as mulheres agredidas que continuam com seus agressores, tornam-se agressivas, fazendo com que seus relacionamentos sejam violentos, e que os conflitos aumentem e se intensifiquem.

A situação de violência doméstica a qual as mulheres vêm sofrendo está diretamente ligada à Depressão, pois ela pode repercutir em vários aspectos na vida da mulher: seja na área social, no trabalho, na saúde com vários sintomas: dores abdominais, cefaléias e lombagias, agravam de doenças já preexistentes, desordem pós-traumática, distúrbios psicossomáticos e alteração do sono, não descartando o uso de drogas lícitas e ilícitas.

Pesquisas realizadas no ano de 2001 mostraram que o Brasil fica em terceiro lugar entre os que mais agridem as mulheres.

Durante a gestação as agressões dificilmente diminuem, talvez seja o motivo do início das agressões, acarretando em alteração de humor. Quanto à violência após os 15 anos a porcentagem fica em torno de 60% e, durante a gravidez, de 9%.

Criola que foi exposto no Seminário de Capacitação para Juízes em 2006, uma organização civil, fundada em 1992, por mulheres negras, que buscam fortalecer as adolescentes e mulheres negras, iniciadas por elas pelo próprio processo de violência a qual veio sofrendo ao longo da história, desde os tempos da escravidão. Já que são contra as mulheres negras os maiores índices de violência. Criola também desenvolveu um projeto o IYÁ ÀGBÁ-Rede de Articulação de Mulheres Negras frente ao Enfrentamento envolvem mulheres negras em busca de fortalecimento contra a violência doméstica, liderado pó 22 mulheres negras, que atuaram em 7comunidades afro-religiosas no município do Rio de Janeiro e em São João de Meriti, região metropolitana do Rio de Janeiro. Fizeram inclusive mapeamento por região e por tipo de violência sofrida.

É necessário que o Estado implante políticas públicas na questão de gênero, caracterizando os danos físicos e psicológicos, sofridos pelas mulheres.

O movimento feminista que veio crescendo ao longo dos anos, e não só no Brasil, obteve muitas conquistas.

As ações de enfrentamento ocorrem junto da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e Secretaria Especial de Políticas para Mulheres.

O enfrentamento contra a violência à mulher necessita que seja realizado em três instâncias: os três poderes, movimentos sociais e comunidades, construindo uma verdadeira rede, Rede de cidadania, capaz de enfrentar e gerir dignidade por direito a mulher agredida.

Na constituição da Rede temos: Delegacia Especializada para o Atendimento a Mulher, o Instituto Médico Legal, o Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, o Centro de Referências, as Casas-Abrigo, As Defensorias Públicas da Mulher, Educação, Trabalho, Saúde, Habitação e Infra-estrutura, Conselho de Mulheres e Movimentos Sociais, como os Movimentos feministas, tudo constando no Plano Nacional de Enfrentamento da violência.

As Casas-Abrigo constituem um plano de ações de um programa de políticas públicas, buscando prevenção, assistência e combate a violência sofrida pela mulher. Locais seguro e atendimento integral que são oferecidos

as mulheres em risco de vida, em detrimento da violência doméstica. Caráter sigiloso e temporário, até que a vítima, possa se restabelecer legalmente.

<u>Ciclo da Violência Doméstica (Imagem [3])</u>

3

Embora tenha a orientação das Políticas Públicas, a rede de Atenção e Saúde continua se pautando pelo exclusivismo de intervenções de caráter individual e curativa, em vez da preventiva, baseado em terapêuticas medicamentosas.

Em detrimento da violência, assunto este que estamos falando, podemos citar do município de Barretos cujos índices são baixos, pois em 2006 ocorreram 7 homicídios, taxa essa três vezes menor que o Estado de São Paulo no mesmo período.

[3] Programas de Prevenção, Assistência e Combate à Violência Contra a Mulher - Plano Nacional, p. 57

No município de Barretos é realizado o Programa Sentinela, apoiado pelo Governo Federal, que busca um atendimento interdisciplinar de uma assistente social e uma psicóloga, integrantes da equipe de profissionais.

O Programa é executado pela Prefeitura do Município de Barretos, através da Secretaria de Promoção Social em parceria com a ONG "Instituto João Falcão", que foi implantado na cidade de Barretos em Setembro de 2001.

O Programa Sentinela se desenvolve por suas ações no Creas (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). A proteção de saúde básica é direcionada as famílias de vulnerabilidade social e em situações de risco.

O Creas possui um público-alvo de atendimento como: crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual, dependentes químicos, idosos, pessoas com deficiências e maus-tratos e mulheres vitimizadas.

Ocorrências como: de janeiro a setembro deste ano, tiveram registros em Barretos de 490 ocorrências sobre violência doméstica. Deste total 446 ocorreram por lesão corporal dolosa, 43 por estupro e um acompanhado de lesão corporal culposa.

> Políticas públicas transversais visando ao mesmo objetivo – a equidade entre homens e mulheres – constitui um caminho para alterar a violência em geral e de gênero em particular. A Secretaria dos Direitos da Mulher pode desempenhar este papel articulador, associando-se aos Conselhos ou Secretarias da Mulher em todos os Estados (BLAY, Alterman Eva) .[4]

[4] BLAY, Alterman Eva. **Violência contra a mulher e políticas públicas.**

Referências:

Disponível em: < http://amigonerd.net/trabalho/35018-violencia-domestica-contra-a-mulher >. Acesso em 08 de Novembro. 2011; 13h05min

Disponível em: < http://guialocal.brasil.com.br/Analise_da_violência_domestica_Barretos_Sao_Paulo-r1163252-Barretos_SP.html > Acesso em 08 de Novembro. 2011; 13h12min

Disponíveis em: < http://www.conamp.org.br/Lists/artigos/DispForm.aspx?ID=98 > Acesso em 08 de Novembro. 2011; 13h20min

Disponível em: < http://www.jornaldebarretos.com.br/novo/2011/11/42758 > Acesso em 08 de Novembro. 2011; 16h15min

Disponível em: < http://www.pstu.org.br/opressao_materia.asp?id=5920&ida=0 > Acesso em 08 de Novembro. 2011; 16h28min

Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142003000300006 > Acesso em 08 de Novembro. 2011; 16h302min

Disponível em: < http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/participacao_parceria/coordenadorias/mulher/noticias/?p=15442 > Acesso em 08 de Novembro. 2011; 16h40min

Disponível em: < http://jus.com.br/revista/texto/12558/lei-brasileira-de-combate-a-violencia-domestica-e-familiar > Acesso em 08 de Novembro. 2011; 16h45min

Disponível em: < http://www.sepm.gov.br/subsecretaria-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres/lei-maria-da-penha/8-1-pacto-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-contra-a-mulher-eixo-1 > Acesso em 08 de Novembro. 2011; 16h50min

Disponível em: < http://www.seppir.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2007/11/MySQLNoticia.2007-11-15.0638/?searchterm=mulher > Acesso em 08 de Novembro. 2011; 17h

Disponível em: < http://www.seppir.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2008/03/MySQLNoticia.2008-

03-04.5133/?searchterm=mulher > Acesso em 08 de Novembro. 2011; 17h02min

Disponível em: < http://www.seppir.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2011/08/campanha-201cmulheresdireitos201d/?searchterm=mulher > Acesso em 08 de Novembro. 2011; 17h03min

Disponível em: < http://www.scielo.br/pdf/ean/v13n3/v13n3a14.pdf

http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1516-44462004000300018&script=sci_arttext > Acesso em 15 de Novembro. 2011; 17h15min

Disponível em: < http://midia.pgr.mpf.gov.br/hotsites/diadamulher/docs/cartilha_violencia_domestica.pdf > Acesso em 15 de Novembro. 2011; 17h20min

Disponível em: < http://www.scielo.br/pdf/rbgo/v29n9/06.pdf > Acesso em 15 de Novembro. 2011; 17h25min

Disponível em: < http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/livro.pdf > Acesso em 15 de Novembro. 2011; 17h30min

Disponível em: < http://www.campanhapontofinal.com.br/download/informativo_03.pdf > Acesso em 15 de Novembro. 2011; 17h32min

Disponível em: < http://seer.ufrgs.br/RevistaGauchadeEnfermagem/article/view/14805 > Acesso em 15 de Novembro. 2011; 17h35min

Disponível em: < http://publicacoes.unifran.br/index.php/investigacao/article/view/40/12 > Acesso em 15 de Novembro. 2011; 17h40min

Disponível em: < http://www.scielosp.org/scielo.php?pid=S0034-89102008005000027&script=sci_arttext > Acesso em 15 de Novembro. 2011; 17h45min.